



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 126/2025 ANO XVI

Divulgação: segunda-feira, 14 de julho de 2025

Publicação: terça-feira, 15 de julho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Rúbio Paulino Coelho, previstas para o período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, previstas para o período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Substituto, João Pedro Hoffert Monteiro de Lima, previstas para o período de 25/08/2025 a 23/09/2025.

PORTARIA N. 1.720, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa desembargadores relatores do processo de vitaliciamento de juizes do primeiro grau da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o inc. I do art. 95 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a vitaliciedade, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 86 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, que trata da designação de desembargador do Tribunal como relator para proceder à avaliação de magistrado vitaliciando;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 275, de 24 de junho de 2025, que estabelece critérios e prazos para a avaliação de sentenças dos magistrados em período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o que foi decidido na sessão administrativa do Tribunal Pleno do dia 9 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes desembargadores relatores para o processo de vitaliciamento dos juizes do primeiro grau da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme segue:

AVALIADOR	VITALICIANDO
Desembargador Rúbio Paulino Coelho	Juiz George Walter Barreto Paviotti
Desembargador Osmar Duarte Marcelino	Juiz Bruno Cortez Torres Castelo Branco
Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos	Juíza Renata Rodrigues de Pádua
Desembargador Fernando Galvão da Rocha	Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues
Desembargador James Ferreira Santos	Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima
Desembargador Fernando Armando Ribeiro	Juiz Marcos Luiz Nery Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 1 (um) dia útil, em 04/07/2025;
- Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Oficial Judiciária, JME 0353-2, 1 (um) dia útil, em 11/07/2025;
- Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Oficial Judiciária, JME 0977-0, 1 (um) dia útil, em 09/07/2025.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

2º TRIMESTRE DE 2025

(Em Reais)

Categoria	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	1.853.757,50	17	2.499.421,82	17	2.262.106,69	17	6.615.286,01	17
Pensionistas	192.247,76	7	273.149,11	7	247.655,26	7	713.052,13	7
Inativos	1.708.560,19	41	2.244.630,17	41	1.870.726,39	42	5.823.916,75	41
Recrutamento Amplo	633.908,00	36	625.943,86	35	1.269.014,48	36	2.528.866,34	36
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	2.160.348,44	109	2.220.676,97	109	4.535.039,45	110	8.916.064,86	109
Outros	495.882,13	83	573.241,81	77	221.750,37	75	1.290.874,31	78
SUB-TOTAL	7.044.704,02	293	8.437.063,74	286	10.406.292,64	287	25.888.060,40	289
Encargos	868.511,22	-	1.017.807,27	-	1.156.980,01	-	3.043.298,50	-
TOTAL	7.913.215,24	293	9.454.871,01	286	11.563.272,65	287	28.931.358,90	289

Fonte: SIAFI/MG e Folha de Pagamento/DRH/TJMMG (quantitativos)

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 2º trimestre do exercício de 2025.

Jadir Silva, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor Executivo de Finanças; Herbert Gomes Colen, Diretor de Recursos Humanos em exercício; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 18/2025-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, de suas atividades, **nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025 (3 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

(a) Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Julho de 2025, o prazo para realização da Autoinspeção Ordinária Geral, sobre os serviços do foro judicial da 4ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do artigo 1º da Portaria 01/2025-4ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de Julho de 2025. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria